



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2022

REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Francisco Hélio de Sousa	21/10/2022
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams		18/10/2022, das 15h00 às 16h30

Pauta da Reunião

- 1 - Apresentação do fluxo de elaboração do PO 2023;
- 2 - Apresentação do cronograma; e
- 3 - Discussão das propostas de diretrizes para a elaboração do PO 2023.

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Ana Lúcia Barsante	DIGOV		
Aurisan Souza de Santana	GM		
Camila Almeida Magalhães	OGU		
Cristina Correia da Silva Lomba	CGURJ		
Diego de Aquino Soares	DIGOV		
Elivia Coimbra Pimenta	DIGOV		

Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	STPC		
Fabiana Nepomuceno	OGU		
Fernanda Tercetti Nunes Pereira	STPC		
Gustavo Rezende Soares	DIGOV		
Heloisa Vieira Curvello	OGU		
Janice de Almeida Menezes dos Santos	DGC		
João Henrique Mariani	SCC		
João Victor Moura Cunha	DIGOV		
José Osmar Luiz Brandão	STPC		
Karla Camila Menezes Vieira	CRG		
Laura Aparecida Biberg Corraleiro	OGU		
Natália Rezende de Almeida Santos	DIGOV		
Pedro Pelegrini Holtz	OGU		
Priscila Bermurdes Moraes	SCC		
Rafael Simões	DTI		
Ralf Araujo Ruas	SFC		
Simone Saad Calil	STPC		
Simone Ferreira Magalhães	OGU		
Solange Reinheimer Brito	OGU		
Thaisis Barboza de Souza	ASCOM		
Thayanne Ribeiro Rangel	DGC		
Valdirene Paes de Medeiros	GM		

1. **Relato da reunião**

1.1. A DIGOV/SE iniciou a reunião, realizada por videoconferência, por meio do app *Microsoft Teams*, informando aos membros do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico - CGPE a respeito do início do Planejamento do Plano Operacional (PO) para o exercício de 2023.

1.2. Feitas as considerações iniciais, foi apresentada a pauta da reunião, com os respectivos assuntos: Apresentação do fluxo de elaboração do PO 2023; Apresentação do cronograma e Discussão das propostas de diretrizes para a elaboração do PO 2023; (slides 1 da Apresentação 2560671).

1.3. A seguir, a COPAV/DIGOV/SE deu início ao primeiro item da pauta, sendo apresentado o fluxo de elaboração do Plano Operacional Anual (PO 2023) da Casa e informando que os prazos para aprovação e vigência do PO estão previstos na Portaria nº 182/2020 – Planejamento Estratégico. Foram detalhadas as seguintes etapas do fluxo:

- Diagnóstico do PO 2022;
- Definição de diretrizes do PO 2023;
- Preparação para início (ajustes e-Aud);

- Divulgação das Diretrizes;
- Elaboração de propostas pelas áreas;
- Validação das propostas (inclusive \$); e
- Divulgações PO 2023.

1.4. Foi explicado pela DIGOV que, no fluxo, as três primeiras etapas ocorrem em paralelo e de forma concomitante. Ou seja, enquanto está sendo levantado o diagnóstico do PO atual, estão sendo definidas as diretrizes junto às áreas envolvidas no planejamento do PO seguinte e sendo feitos os preparativos para que o e-Aud seja atualizado com os ajustes demandados. Depois de tudo pronto nessas três primeiras etapas, e quando já estiverem definidas todas as diretrizes, será promovida a divulgação utilizando o envio e-mails marketing, bem como agendadas "lives" para tratar de assuntos específicos. Em seguida, todas as unidades terão um período para a elaboração de suas propostas, as quais serão consolidadas e submetidas ao Comitê de Governança Interna - CGI.

1.5. Ato contínuo, foi apresentado slide explicando onde se insere o PO dentro do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor, bem como a sua correlação com o Planejamento Estratégico e com os Programas da Casa, sendo detalhado que as ações do PO podem ser executadas por meio de projetos e processos, que impactam nos objetivos estratégicos da CGU (slide 4 da Apresentação 2560671).

1.6. A segunda pauta da reunião tratou da apresentação do cronograma, sendo propostas as seguintes datas limites para as propostas do PO 2023 (sede e regionais) e para as deliberações nas instâncias de Governança e organização dos recursos necessários à sua elaboração:

- 18/11/2022 - Elaboração de propostas do PO 2023 pela Sede;
- 25/11/2022 - Elaboração de proposta do PO 2023 pelas Regionais; e
- 16/12/2022 - Deliberações nas instâncias de Governança e organização dos recursos.

1.7. A terceira pauta da reunião tratou da discussão propriamente dita das diretrizes para a elaboração do PO 2023, a começar pelos Programas, Planos Operacionais e Atividades Continuadas.

1.8. Como parte da fase de Diagnóstico do PO (que acontece em paralelo), foi informado que a DIGOV criou processo específico (Proc. 00190.108110/2022-42) para tratar solicitar às unidades envolvidas que avaliassem a necessidade de reformulação de seus programas para o exercício seguinte. Na oportunidade, foi solicitado às unidades envolvidas que considerassem vincular seus programas a uma das cinco opções de eixos temáticos, quais sejam:

- a) 0 - Eixo Governança e Gestão Interna;
- b) 1 - Eixo Melhoria da Gestão;
- c) 2 - Eixo Prevenção;
- d) 3 - Eixo Detecção;
- e) 4 - Eixo Responsabilização.

1.9. Com relação às diretrizes para os Planos Operacionais foi informado que a criação dos POs e dos Programas no e-Aud será feita pela DIGOV, de forma automatizada, replicando as informações de 2022 e atualizando para 2023 com os ajustes e alterações necessárias.

- 1.9.1. Com relação aos programas, duas informações foram apresentadas como novidade para 2023 em relação ao exercício corrente: a) o PLOA de 2023, quando for aprovado, já estará dentro do e-Aud, em função de seu processo de elaboração no e-aud; e b) a necessidade de vinculação dos programas aos Eixo Temáticos (descritos no item 1.8).
- 1.9.2. Outra mudança que vai acontecer com relação ao PO 2023 é a questão da “Alocação de HH” que hoje é feita no próprio PO e passará a ser feita no Plano de Trabalho (a cargo de quem estiver planejando o trabalho).
- 1.9.3. Foi debatido sobre sugestões para organizar os IDs na tela do PO (demanda das Regionais). Como forma intermediária de resolução (até que se chegue a melhor solução), foi sugerido implantar o título padronizado, cujo padrão será informado nas diretrizes do PO, em conjunto com a inclusão de coluna, na tela do PO, com a unidade "cadastradora" do plano de trabalho (implementação a ser solicitado à DTI), enquanto se estuda algo mais satisfatório.
- 1.9.4. Quanto às Atividades Continuadas comuns e realizadas por toda a CGU, a DIGOV informou que serão utilizados os mesmos IDs de 2022 e que estes serão incluídos de forma automatizada nos POs das unidades
- 1.9.5. Sobre as Atividades Continuadas comuns e realizadas por toda Secretaria e Regionais, elas deverão ser inseridas manualmente no POs, conforme orientação cada Secretaria.
- 1.9.6. No que tange às Atividades Continuadas Residuais de cada unidade, a orientação é de continuar sendo de criação pontual e centralizada na CODIN/DIGOV, com aproveitamento dos itens criados em 2022 e não-aproveitamento dos itens criados em 2021
- 1.10. Também foram apresentados os resultados da etapa de Diagnóstico do PO 2022, obtidos no Processo nº 00190.108110/2022-42, onde foi avaliada a necessidade de reformulação dos programas cadastrados no e-Aud e suas vinculações aos eixos temáticos para estruturação do Plano Operacional para 2023. Foi apresentado gráfico com o resultado da estruturação dos programas e imagem explicando o significado dos eixos (slides 18 e 19), bem como tabelas com a situação dos programas em 2022 e em 2023, com prioridade, eixo e decisão da unidade, bem como o Parecer da DIGOV sobre os pedidos de ajustes (a partir do slide 25 da Apresentação 2560671).
- 1.11. Embora tenha sido explicado que o Eixo 0 dever ser atribuído a todos os programas voltados para dentro da Casa e os demais (1, 2, 3 e 4) para os programas finalísticos, houve divergências sobre a vinculação de alguns programas ao eixos temático:
- a) foi informado pela OGU que o Programa Fed. Garantia de Acesso à Informação está vinculado ao eixo 2 e o Parecer da DIGOV foi por passar para Eixo 1. A decisão será levada às instâncias superiores.
 - b) a representante da STPC discordou dos pareceres da DIGOV sobre a melhor adequação dos eixos informados para seus programas, opinando por manter todos os eixos tal qual foram indicados e ficou acordado que a decisão será levado às instâncias superiores.
- 1.12. A representante da SCC informou que o programa “Plano Anticorrupção” envolve ações de toda a casa e que se trata de competência do Gabinete do Ministro fazer seu monitoramento internamente. Foi acordado que seriam apresentadas sugestões para discussão sobre qual unidade seria responsável pelo referido programa.
- 1.13. Foi solicitado pela STPC a retirada do termo “Ética Pública” do programa “Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses”, alterando seu nome para apenas “Prevenção do Conflito de Interesses”. A DIGOV questionou onde estariam alocados os assuntos de Ética e a STPC informou que tais assuntos passaram a ser tratado dentro do Programa de Integridade Pública, sem que se alterasse o nome do programa que os recebe, tendo em vista o entendimento de que “integridade” já inclui “ética”. Foi sugerido aglutinar os programas que envolvem a comissão de ética e a integridade, no entanto, a unidade responsável informou que ainda existem normativos estabelecendo que as comissões devem permanecer na configuração atual.

1.14. Também houve divergência em relação à prioridade a ser atribuída ao novo programa proposto pela CRG (Prodea 2023). Foi solicitado atribuir a Prioridade 1 e o Parecer da DIGOV foi pela Prioridade 2. A representante da CRG informou que o Corregedor-Geral que manter o novo programa com a prioridade 1 e foi sugerido levar o assunto à consideração superior.

1.15. Por fim, após apresentação, passou-se ao saneamento de dúvidas e aos procedimentos de encerramento da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **THAISIS BARBOZA DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 07/11/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANNE RIBEIRO RANGEL, Assessora Técnica**, em 08/11/2022, às 06:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 08/11/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 08/11/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA NEPOMUCENO DA CUNHA, Servidora Requisitada**, em 09/11/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA APARECIDA BIBERG CORRALEIRO, Coordenadora-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias, Substituta**, em 09/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MARIANI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 09/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA, Superintendente Adjunto da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**, em 09/11/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AURISAN SOUZA DE SANTANA, Assessor do Ministro**, em 09/11/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/11/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA VIEIRA CURVELLO, Chefe de Serviço**, em 09/11/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/11/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 09/11/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIMOES, Coordenador-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação**, em 09/11/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE REINHEIMER BRITO, Auxiliar Administrativo**, em 09/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS, Chefe de Serviço**, em 09/11/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OSMAR LUIZ BRANDAO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 11/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA BARSANTE, Servidora Requisitada**, em 18/11/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR MOURA CUNHA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/11/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Chefe de Divisão**, em 18/11/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 18/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RALF ARAUJO RUAS, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação, Substituto**, em 18/11/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ALMEIDA MAGALHÃES, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 02/12/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA TERCETTI NUNES PEREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 02/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIVIA COIMBRA PIMENTA, Servidora Requisitada**, em 02/12/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2562666 e o código CRC E672FC71

Referência: Processo nº 00190.108675/2020-68

SEI nº 2562666